



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 05 AO
SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 675/2014.**

**ACRESCENTA VALOR AO QUADRO DE SUBVENÇÕES,
AUXÍLIOS FINANCEIROS, CONTRIBUIÇÕES AO
SUBSTITUTIVO Nº 001 DO PROJETO DE LEI Nº 675/2014 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OS VEREADORES signatários desta, consoantes preceitos regimentais, propõem a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 675/2014, que autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros, contribuições e contém outras providências, com a alteração abaixo:

Art. 1º Fica acrescido valor nas subvenções especificados no quadro do art. 1º do Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 675/2014, para as seguintes entidades:

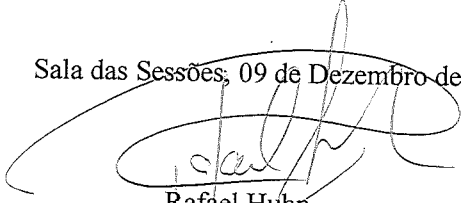
SECRETARIA DE CULTURA

ENTIDADE: Subvenção à ASHPA – Associação de Skate e Hip Hop de Pouso Alegre

VALOR ACRESCIDO: R\$ 18.000,00

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.



Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.


Rafael Huhn
VEREADOR



| | |
|----------------------------------|---------------|
| <i>Aprovado</i> | PELO PLENÁRIO |
| POR <i>13 (treze)</i> | VOTOS |
| SALA DAS SESSÕES <i>12/12/14</i> | |


Gilberto Guimarães Barreiro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

A Associação de Skate e Hip Hop de Pouso Alegre - ASHPA, tem grande importância para a cidade, sendo responsável por diversas atividades culturais e esportivas realizadas em Pouso Alegre, incentivando a prática do esporte através do skate, o segundo esporte mais praticado no Brasil e da cultura, através do Hip Hop em seus quatro pilares: rap, DJ, breakdance e graffiti. Para garantir a expansão dos projetos e buscando cada vez mais qualidade e diversidade nos eventos e atividades da ASHPA, a presente proposta tem por finalidade aumentar o valor da subvenção repassada a esta Associação.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.


Rafael Huhn
VEREADOR



